OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

(em 07 de novembro de 2025)

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço psicopedagógico institucional, discriminado no Processo Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 011/2021, Pregão Presencial nº 008/2021, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Humanize Clínica de Diagnóstico Especializada em Saúde e Educação Ltda, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF n º 031.353.049-14, e **HUMANIZE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCACÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 27.099.912/0001-19, estabelecido na Rua João Wessler, n° 206, sala 103, Centro, São Ludgero/SC, 88.760-000, representado por sua sócia administrativa, *Alcina da Rosa*, CPF n° 039.364.609-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo;
- Considerando o disposto no Contrato n° 037/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 25 de fevereiro de 2021, sob nº 037/2021, incrementando o valor de **R$ 7.526,00** (sete mil quinhentos e vinte e seis reais) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo de unidades do seguinte serviço:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço psicopedagógico institucional para atender alunos da rede municipal de ensino, orientar familiares e/ou responsáveis por estes, além de orientar os profissionais da rede municipal de ensino que trabalham com crianças e/ou adolescentes com dificuldades de aprendizagem.	100 hrs	R$ 75,26	R$ 7.526,00

CLÁUSULA II – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2ª. A Contratante, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, utilizará os recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício do ano de 2025, a saber:

3.3.90.39.99.00.00.00

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 037/2021, celebrado em 25 de fevereiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 07 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 07/11/2025 09:23:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUMANIZE CLINICA DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADA EM:27099912000119
Assinado de forma digital por HUMANIZE CLINICA DE DIAGNOSTICO ESPECIALIZADA EM:27099912000119
Dados: 2025.11.07 09:42:44 -03'00'

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

HUMANIZE CLÍNICA DE DIAG. ESP. EM SAÚDE E ED. LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 07/11/2025 09:14:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

gov.br Documento assinado digitalmente
KESSIA MEURER KEBIN
Data: 07/11/2025 09:16:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Késsia Meurer Kebin
CPF: 081.472.379-95